



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

-----**ATA Nº 2**-----

----- Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião o Dr. José Tomé Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, o Sr. José Joaquim Simão Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e a Dra. Rita Petinga, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores n.ºs 19 e 20;-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

- Ponto 2 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP4/2019 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Relatório Preliminar;-----
- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1/2020 “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB 2020” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 4 – Turismo Centro de Portugal – Nomeação de Representante para o Programa Regional de Ecoturismo;-----
- Ponto 5 – Proposta de apoio financeiro para projeto “Oeste 2020-2030 – Uma década para percorrer, viver e saborear frutos da terra e do mar”;-----
- Ponto 6 – Participação da marca “OestePortugal” na BTL2020;-----
- Ponto 7 – Participação da marca “OestePortugal” junto da Diáspora Portuguesa em Paris;-----
- Ponto 8 – Formação do Contrato de Eficiência Energética relativo à Implementação de medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Ratificação de garantia bancária;-----
- Ponto 9 – Acordo de Cooperação entre a OesteCIM a Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste;-----
- Ponto 10 – Regime Jurídico dos Serviços de Transporte de Passageiros;-----
- Ponto 11 – 1ª Alteração ao Mapa de Quotização/Comparticipações em Projetos 2020;-
- Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----
- Antes da ordem do dia, esteve presente o Comandante Mesquita da Associação David Melgueiro para apresentação aos membros do Conselho Intermunicipal, o Estudo de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

Viabilidade económica/financeiro do “Projeto BLUE WIND.”-----

-----Terminada a apresentação, o Primeiro Secretário prestou algumas notas técnicas aos membros presentes, salientando que, relativamente a este Estudo solicitado pela OesteCIM e apesar do interesse do projeto e inserir-se no âmbito da estratégia da descarbonização e alterações climáticas, onde a mobilidade hoje assume claramente um papel estruturante, na questão do investimento inicial, os Municípios não podem entrar com capital no projeto. No entanto, a OesteCIM ajudará a fazer todo o percurso a este projeto, na preparação das reuniões com os Programas Operacionais e com as respetivas tutelas.-----

----- Terminada a intervenção, o Senhor Presidente do Conselho solicitou a introdução de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos, tendo sido aceite por unanimidade -“Ponto 13 – Procedimento Concurso Público com Publicação no JOUE, Ref.ª CP06/2019, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Transportes Escolares” – Prorrogação de Prazo.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores n.ºs 19 e 20;**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas n.ºs 19 e 20, em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP4/2019 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Relatório Preliminar;**-----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos n.º 51/2020, datada de 28.01.2020, cujo teor se transcreve:-----

“*Considerando que:*-----

O procedimento supracitado foi aprovado por deliberação do Conselho Intermunicipal de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

25 de julho de 2019;-----

Foram rececionadas três propostas pelos seguintes concorrentes:-----

i. Compta-Equipamentos e Serviços de Informática, Lda;-----

ii. MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, Lda;-----

iii. Wavecom-Soluções Rádio, S.A.-----

Após análise das propostas apresentadas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as propostas dos concorrentes Compta-Equipamentos e Serviços de Informática, Lda e Wavecom-Soluções Rádio, S.A., uma vez que as mesmas não se encontram em conformidade com o estabelecido no programa de concurso e no caderno de encargos;---

O concorrente Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. foi admitido, encontrando-se a sua proposta em conformidade com os documentos que instruem o procedimento, sendo o valor da proposta de 459.000,00€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil euros).-----

Acresce que, o concorrente Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., declara na proposta, que a execução dos trabalhos será realizada através de uma subcontratação ao INOV INESC Inovação – Instituto de Novas Tecnologias.”-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do relatório preliminar apresentado pelo júri do concurso.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1/2020 “Aquisição da prestação de serviços com vista à participação da OesteCIM no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas – SISAB 2020” – Proposta de Abertura;**-----

----No âmbito da campanha de promoção da Marca Oeste Portugal em articulação com os parceiros estratégicos da região, a Comunidade Intermunicipal do Oeste procura promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos económicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região Oeste Portugal com a sua participação da SISAB. -----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços, nº 44/2020, datada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

de 24.01.2020, propondo a abertura de procedimento para aquisição de prestação de serviços acima mencionada, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designada por CCP) para aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material previsto na subalínea iii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----O Conselho Intermunicipal de deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento acima referido, bem como a gestora designada.-----

-----A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Turismo Centro de Portugal – Nomeação de Representante para o Programa Regional de Ecoturismo;**-----

----- No âmbito das competências atribuídas à entidade Turismo do Centro pela Lei n.º 86/2019, de 3 de setembro, que visa a criação de programas regionais de ecoturismo, e de acordo com o artigo 3.º do mesmo diploma, foi endereçado a esta Comunidade Intermunicipal convite para nomeação de um representante para formação de um grupo de trabalho que desenvolverá o Programa Regional de Ecoturismo.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, designar o Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, como representante da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no Programa Regional do Ecoturismo.-----

----- **Ponto 5 – Proposta de apoio financeiro para projeto “Oeste 2020-2030 – Uma década para percorrer, viver e saborear frutos da terra e do mar”;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

-----No seguimento do contacto efetuado pela Ibernauta - Associação para o Desenvolvimento das Comunidades, Associação sem fins lucrativos, com sede em Lagos e com um Pólo de Apoio a Atividades Educacionais/Formativas nas Caldas da Rainha, apresentou o seu projeto “Oeste 2020-2030”, que desenvolve conteúdos de carácter pedagógico e didático para os setores do ensino e da formação ao nível do ensino secundário. Será desenvolvido durante dois anos, de dezembro 2019 a dezembro de 2021, a partir de Caldas da Rainha e com especial incidência nas diversas realidades turísticas, culturais, paisagísticas, gastronómicas dos territórios da Região do Oeste.-----

-----Face ao exposto e perante a Informação técnica dos serviços nº 525/2019, datada de 30.01.2019, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que se faça uma avaliação técnica do projeto, quer da CIM, quer de cada Câmara Municipal.-----

----- **Ponto 6 – Participação da marca “OestePortugal” na BTL2020;**-----

----- O Primeiro Secretário fez uma apresentação em Power Point, aos membros presentes do que poderá ser a participação da OesteCIM na Bolsa de Turismo de Lisboa em que este ano terá como mote as alterações climáticas para a Região Oeste “Oeste + Verde”, dando assim algumas notas importantes, nomeadamente:-----

- A BTL decorrerá entre os dias 11 e 15 de março na FIL em Lisboa.-----

- A participação na BTL, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a Região é por excelência um local orientado para o Turismo e a BTL um Salão de referência nacional para a indústria do Turismo Nacional e Internacional.-----

- Propõe-se o aluguer de espaço de 180 m2.-----

- Uma vez que a entidade Lisboa Feiras Congressos e Eventos detém a exclusividade na organização e comercialização do espaços na feira BTL, deverão os serviços avançar com o procedimento de ajuste direto.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços preparem o referido procedimento.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

----- Ponto 7 – Participação da marca “OestePortugal” junto da Diáspora Portuguesa em Paris -----

----- A OesteCIM foi contactada pela Cap Magellan – Associação de jovens lusodescendentes e franceses que promovem os intercâmbios entre a França e Portugal. A Cap Magellan procura estabelecer e desenvolver parcerias estratégicas, englobando várias das suas ações, tendo em conta uma visão global na planificação e organização de eventos com vista a promover a sua marca e atividades junto do público português, luso-descendente e francês.-----

----- O objetivo desta iniciativa é a de promover territorialmente a Região junto da Diáspora Portuguesa em França através da criação de parceiros estratégicos.-----

----- Esta parceria engloba: apoio na comunicação da marca Oeste Portugal em França através de revistas e jornais da especialidade; -----

- Região convidada para a Noite de Gala que acontece todos os anos na Câmara Municipal de Paris para a Comunidade Portuguesa;-----

- Participação em diversos eventos, ao longo de todo o ano, tendo como valor base estimado no valor der 60.000,00 € acrescido de IVA.-----

----- Face ao exposto e considerando o interesse do mesmo, o Conselho Intermunicipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da marca “Oeste Portugal” junto da Diáspora Portuguesa em Paris, ficando a OesteCIM de verificar a possibilidade de financiamento para este projeto.-----

----- Ponto 8 – Formação do Contrato de Eficiência Energética relativo à Implementação de medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos sistemas de iluminação Pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Ratificação de garantia bancária;-----

-----i Foi presente o Parecer 01/FV/2020, datado de 07.01.2020, respeitante ao contrato nº 24/2017, prestação de caução, do Consultor Jurídico José Eduardo Fanha Vieira da



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

Sociedade de Advogados Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL.-----
----- Após apreciação do referido parecer, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, e considerando que devem honrar o contrato assinado entre as partes, mandar o Presidente André Rijo para reunir com a Claroeste no sentido de verificar se as várias cláusulas do contrato estão a ser cumpridas para além desta questão da caução. Deverá o Sr. Presidente André Rijo, negociar este equilíbrio com a entidade prestadora do serviço.-----

-----Ponto 9 – Acordo de Cooperação entre a OesteCIM a Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste;-----

-----O Primeiro Secretário deu conhecimento aos membros presentes da renovação do Acordo de Cooperação entre a OesteCIM a Oeste Sustentável, no âmbito dos projetos em curso.-----

----- Ponto 10 – Regime Jurídico dos Serviços de Transporte de Passageiros;-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros presentes, que na sequência do envio à AMT – Autoridade da Mobilidade e Transportes dos documentos relativos ao Procedimento de concurso Público para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da OesteCIM, esta entidade solicitou via e-mail alguns esclarecimentos adicionais ao referido procedimento, estando a OesteCIM a preparar a resposta às questões técnicas apresentadas.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 11 – 1ª Alteração ao Mapa de Quotização/Comparticipações em Projetos 2020;-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 50/2020, datada de 28.01.2020, cujo teor se transcreve:-----

“De acordo com as indicações do Secretariado Intermunicipal, procede-se ao ajustamento da participação devida pelos municípios relativa ao projeto Autoridade de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

Transportes – PART, com base na alínea a) do n.º 4 do artigo 4º do decreto Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, que define o Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária, imputando aos municípios um comparticipação mínima de 10% da verba.----- Assim, submete-se à consideração e autorização superior a 1ª Alteração ao Mapa de Quotizações / Comparticipações dos Municípios de 2020, ficando a faturação do montante agora acrescidos sujeita à emissão dos números de compromisso por parte dos municípios.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de quotização.-----

----- **Ponto 12 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-----Neste ponto não houve assuntos a tratar, passando-se de seguida ao ponto 13 da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 13 – Procedimento Concurso Público com Publicação no JOUE, Refª CP06/2019”, “Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Transportes Escolares” – Prorrogação de Prazo**-----

--- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 49/2020, datada de 17.01.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do disposto nos artigos 50 n.º2 e 64 n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, submete-se à consideração superior a ata nº 2 do júri do procedimento acima identificado, propondo a prorrogação do prazo do procedimento acima identificado por 30 dias, de acordo com os fundamentos constantes na referida ata.”-----

Apreciado o assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida prorrogação de prazo, nos termos propostos da presente informação.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, na sede da



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 2/2020

Reunião Ordinária 30.01.2020

Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----